

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 01/2014

Contrato Administrativo nº 24/2014

Processo Administrativo nº 6566/2013

Contratante: Município de Salto

Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.

Referente: Pregão Presencial nº 71/2013

Valor Total (aditado): R\$ 702.829,92 (Setecentos e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

O **Município de Salto**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-900, neste ato representado pela **Secretária de Ação Social e Cidadania**, a **Sra. Lucília Barbosa de Jesus**, brasileira, casada, portador do RG: 16.571.553-4 e CPF: 086.090.658-20, pelo **Secretário de Defesa Social** o Sr. **Adilson Marinho da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.600.184 e CPF nº 084.297.618-37, pelo **Secretário de Obras e Serviços Públicos** o Sr. **Oswaldo de Souza Junior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.815.462 e CPF nº 081.729.368-00, pela **Secretária de Saúde**, a Sr. **Daniel Paulino Evangelista**, brasileiro, casado, portador do RG: 13.311.414-4 e CPF: 065.696.238-00, doravante designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado à empresa **Luiz Viana Transportes Ltda.**, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 – A, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.590.934/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº MG-11.609.408 SSP/MG e do CPF nº 049.721.596-93, e-mail: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula quarta e pelo interesse das partes, fica renovado o contrato em referência por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de **24 de março de 2016**.

Cláusula Segunda:

A verba para pagamento, do objeto deste aditamento, está de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de nºs: 02.11.02.339039.08.244.0204.2.130.05.500007 (dotação 254); 02.14.01.339039.06.122.0307.2.050.01.110000 (dotação 359); 02.14.02.339039.06.122.0307.2.050.01.400001 (dotação 370); 02.14.01.339039.06.122.0307.2.050.01.100140 (dotação 693); 02.10.01.339039.15.122.0307.2.050.01.110000 (dotação 204) e 02.08.02.339039.10.301.0205.2.050.01.310000 (dotação 142) das Secretarias de Ação Social,

1



Defesa Social, Obras e Serviços Públicos e Saúde e serão de responsabilidade do Município de Salto/SP.

Cláusula Terceira:

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Cláusula Quarta:

Fica eleito pelas partes o Foro de Salto para dirimir quaisquer dúvidas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.


Assim por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 21 de junho de 2016.



Lucília Barbosa de Jesus

*Secretária de Ação Social e Cidadania
Contratante*



Adilson Marinho da Silva

*Secretário de Defesa Social
Contratante*



Osvaldo de Souza Junior

*Secretário de Obras e Serviços Públicos
Contratante*



Daniel Paulino Evangelista

*Secretário de Saúde
Contratante*



Luiz Viana Transportes Ltda.

Contratada

Testemunhas:



1- Zuleide Bassos Candido



2- Cristiane Saudino Fidelis

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO
CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 24/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
ADVOGADOS: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 21 de junho de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Lucília Barbosa de Jesus / Secretária de Ação Social e Cidadania

e-mail institucional: gab.acaosocial@salto.sp.gov.br

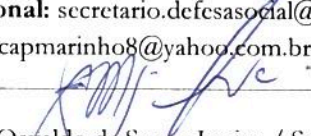
e-mail pessoal: luma.dama@bol.com.br

Assinatura: 

Nome e cargo: Adilson Marinho da Silva / Secretário de Defesa Social

e-mail institucional: secretario.defesasocial@salto.sp.gov.br

e-mail pessoal: capmarinho8@yahoo.com.br

Assinatura: 

Nome e cargo: Osvaldo de Souza Junior / Secretário de Obras e Serviços Públicos

e-mail institucional: secretario.obras@salto.sp.gov.br


e-mail pessoal: osvaldodesouzajr@hotmail.com

Assinatura: 

Nome e cargo: Daniel Paulino Evangelista / Secretário de Saúde

E-mail institucional: secretario.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: danielsalto@bol.com.br

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome e cargo: Luiz Daniel Goulart Viana - Diretor

E-mail institucional: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

E-mail pessoal: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

Assinatura: 